

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**  
**ATO N. 7199 DE 05 DE MAIO DE 2022**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM**  
**2022**

**--- COMUNICADO ---**

**O TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e, considerando o disposto no item 19.4 do Edital 11/2021 (DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31), que estabelece que o concurso para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para o ano de 2022 "terá validade de 01 (ano) prorrogável por igual período", vem a público,

**Esclarecer que:**

a) todas as 145 (cento e quarenta e cinco) vagas ofertadas foram preenchidas, tendo sido convocados os candidatos excedentes para reposição das vacâncias decorrentes do desligamento do Curso de Formação de Soldados 2022 (CFSd 2022) nos primeiros 30 dias após o início do Curso (item 11.2<sup>1</sup>);

b) o CFSd 2022 completou 52 (cinquenta e dois) dias em 04/05/22 com várias disciplinas iniciadas, muitas das quais já ultrapassaram 35% de sua carga horária;

c) de acordo com o art. 60<sup>2</sup> da Resolução BM nº 680/2016, que aprova as Diretrizes de Ensino Profissional do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a frequência mínima para aprovação exigida em cada matéria é de 75%;

d) o CFSd-BM se desenvolve em período integral, inclusive aos finais de semana, sendo as disciplinas interdependentes e sequenciais, muitas com atividades desenvolvidas somente coletivamente;

e) portanto, a despeito do previsto no item 18.1<sup>3</sup> do Edital, não é tecnicamente possível realizar a convocação de candidato excedente do certame para a eventual reposição de vacância no CFSd-BM ano de 2022, tendo o concurso público atingido a sua finalidade.

**RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA, TENENTE-CORONEL BM**  
**RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM**

---

1 - 11.2 A Academia **poderá** acionar para realização dos exames admissionais quantitativo de candidatos excedentes ao número das vagas previstas no item 1.2, para composição de cadastro de reserva, a fim de que possam, mediante convocação, completar as vagas eventualmente não preenchidas em função de falta e/ou contra indicação nos exames admissionais, **ou desistência no início do curso de formação, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa**, dentro do período de validade do concurso.

2 - Art. 60 - A frequência mínima exigida em cada disciplina constante da malha curricular e de 75% (setenta e cinco por cento).

3 - 18.1 Havendo necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade de novas vagas ou novos cursos de formação, poderão ser convocados os candidatos aprovados em todas as fases e não classificados dentro de número de vagas inicialmente previstas no concurso, obedecendo, rigorosamente, a ordem decrescente de notas, de acordo com o sexo.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Fernandes de Oliveira, Tenente Coronel**, em 04/05/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45740384** e o código CRC **88EAB411**.

Aviso nº 373/2022-CBMMG/ABM

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 373**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2022**  
**E CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2022**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, considerando as disposições do Edital nº 10/2021 - CFO e o Edital nº 11/2021 - CFSd, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontram postados no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)", o Ato nº 7199/22 e o Ato nº 7200/22, referentes ao concursos públicos ao Curso de Formação de Oficiais - CFO BM 2022 e ao Curso de Formação de Soldados - CFSd BM 2022.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 03/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45739246** e o código CRC **CF9538F7**.